



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Paraíso do Tocantins
 Gabinete do Diretor

EDITAL Nº 7/2019/PSO/REI/IFTO, DE 25 DE MARÇO DE 2019

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO ATUAR NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Final** para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários, para atuarem no Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Classificação Geral:

	CANDIDATO	NOTA DA PROVA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1	Iasmim Soares Rodrigues	45,0	48,0	24,0	117,0	APROVADA
2	João Vitor Vivan	47,0	50,0	5,0	102,0	CLASSIFICADO
3	Danielle Pereira Magalhães	34,0	37,0	9,0	80,0	CLASSIFICADA
4	Idenilson Souza Aguiar	32,0	40,0	7,0	79,0	CLASSIFICADO
5	Mikael Alves Araujo	30,0	41,0	4,0	75,0	CLASSIFICADO
6	Janaína Pimentel dos Reis	22,0	43,0	4,0	69,0	CLASSIFICADA
7	Wellenilson da Silva Saraiva	41,0	0,0	4,0	45,0	CLASSIFICADO

8	Geovany Braga Soares	—	—	—	—	ELIMINADO*
---	----------------------	---	---	---	---	------------

* Não compareceu.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados serão convocados posteriormente, por telefone ou via correio eletrônico, para se apresentarem à Coordenação de Gestão de Pessoas, no Campus Paraíso do Tocantins, para entrega da documentação necessária, conforme item 2.3, e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

2.2. Os candidatos classificados poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, de acordo com a ocorrência de demanda administrativa e disponibilidade financeira da Instituição.

2.3. A documentação exigida para formalização do termo de compromisso do estágio, consiste nas seguintes listadas abaixo (apresentar documentos originais):

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Título de Eleitor e quitação da última eleição;
- c) Registro Geral/Carteira de Identidade;
- d) Cartão de Identificação do Contribuinte – CPF;
- e) Certificado de Reservista, (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão de Inscrição PIS/PASEP, caso tenha;
- h) Fator RH (Tipo sanguíneo);
- i) Comprovante de Endereço;
- j) Comprovante de Conta Corrente ou Salário.

2.4. Não é necessário tirar cópias, somente os originais.

FLAVIO ELIZIARIO DE SOUZA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-geral**, em 12/04/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0645100** e o código CRC **E792D4D1**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
3361-0300
portal.ifto.edu.br — paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.007884/2019-01

SEI nº 0645100